



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

**DECISÃO Nº 7, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

Aprova envio de processo que trata da regulamentação da inserção da Extensão nos currículos dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, à Comissão Superior de Ensino.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEX**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 28ª Reunião Ordinária da Cosuex, realizada em 5 de agosto de 2020; e o que consta no processo nº 23422.004316/2018-04, DECIDE:

Art. 1º Aprovar o envio do processo nº 23422.004316/2018-04, que trata da regulamentação da inserção da Extensão nos currículos dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, à Comissão Superior de Ensino - Cosuen.

Art. 2º Solicita que o processo nº 23422.004316/2018-04 seja colocado em consulta pública pela Cosuen, com o objetivo de compartilhar a minuta com a comunidade acadêmica.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

KELLY DAIANE SOSSMEIER

**Observações:**

*Decisão nº 7/2020/Cosuex, com publicação no Boletim de Serviço nº 71, de 14 de Agosto de 2020.*